

I. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

APÓSILA

Revalidação de diploma nos termos do
processo nº 2366-033634/2014-13
que tem por objeto a revalidação de
diploma de Graduação em 8516-Graduação -
Ciência em Análise Clínicas

Fls. nº 30 de Outubro de 2014

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Departamento de Administração Escolar-DAE
Unidade de Planejamento, Registro
e Controle Acadêmico - UPRCA
Sen. de Expediente de Reg. de Diplomas - SERD
D.º nº 014 Registrado sob nº 0045
Livro 01 folhas 263 - Vol. 30 de 2014
Processo nº 2366-033634/2014-13
nos termos do artigo 46 da Lei nº 9.394
de 20 de dezembro de 1996

Fls. nº 30 de 2014

Henrique Costa Bordin
Secretário de Registro Acadêmico
e Controle Acadêmico

Luiz Carlos Bordin
Diretor de Registro Acadêmico
e Controle Acadêmico

Cartório Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribes, 1395 - F. 3335-9119

DATA 1 de AGO 2015

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado neste
Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na
última folha do documento.

Luiz Fernando Picoletto

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Italiano - Matrícula JUCEPAR Nº 12/227-T - luiz.picoletto@gmail.com
Rua XV de Novembro, 1706 ap.12 - Alto da XV - 80045-125 - Curitiba - PR - Brasil - Tel. +55-41-3323-3543 Cel. +55-41-9867-5485



Documento: Diploma Universitario / Tradução: mls-DU-04.187/2013

Eu, Luiz Fernando Picoletto, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Italiano, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 12/227-T, certifico que recebi o presente documento para ser traduzido, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

<brasão> República Italiana

Em nome da Lei

Nós, Professor Pier Ugo Calzolari, Reitor da

ALMA MATER STUDIORUM UNIVERSIDADE DE BOLONHA

considerados os autos dos estudos realizados na sede de Bolonha
e o êxito da prova final efetuada no dia 16 de Março de 2007
concedemos a

MICHELE LOUISE SCHIOCCHET

nascida em Curitiba (Brasil) aos 22 de Junho de 1979

a GRADUAÇÃO em

DAMS

Classe de Graduação n.23 - Ciências e Tecnologias das Artes Figurativas, da Música, do Espetáculo e da Moda

o presente diploma se emite para todos os fins consentidos pela Lei.

Bolonha, 30 de Abril de 2007.

Registro nº 49234

<a> Giuseppe Santorelli, Presidente da Faculdade / <a. ilegível> Pier Ugo Calzolari, Reitor.

<apenso> da Prefeitura de Bolonha que declara autêntica a assinatura do Reitor da Universidade de Bolonha, Sr. Pier Ugo Calzolari em data 22/11/2012. <a. ilegível> Roberta Boaretti, Funcionário Designado.
<carimbo> da Prefeitura de Bolonha.

<apenso> Selo Consular nº197850MG do Consulado Geral do Brasil em Milão que declara autêntica a assinatura da Sra. Roberta Boaretti, Funcionário da Prefeitura de Bolonha, em data 28/02/2013. <a. ilegível> Mario de Mello Moraes, Vice-Cônsul.

A presente tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Curitiba, 21 de Abril de 2013.



L.F. Picoletto
Tradutor Público
JUCEPAR 12/227-T





**Prefettura di Bologna
Ufficio Territoriale del Governo**

VISTO, si legalizza, per delega del Ministero dell'Interno
ai sensi dell'art. 4 della legge 11 maggio 1971 n. 390,
la firma del INCARICATA
del Università degli studi di Bologna
Sig. PASSERINI BEATRICE

Bologna, 11/05/2010



Il Collaboratore Amministrativo
(Maria Chiara Bassi)

Pagou R\$ 20,00-ouro
ou € 16,00
Item 414 da TEC



Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura, neste
documento, com 02 pág, de MARIA CHIARA
BASSI, funcionário da 'Prefettura' de BOLOGNA.
E, para constar onde convier, mandei passar
o presente, que assinei e fiz selar, com o selo deste Consula-
do-Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular
de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84.451, de 31/01/80.
Milão, 12/05/2010

O CONSULADO-GERAL EM MILÃO NÃO
SE RESPONSABILIZA PELO CONTEÚDO
DO DOCUMENTO.

Ana Cristina M. Castro Vianna Reis
Vice-Cônsul

Luiz Fernando Picolotto

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Italiano - Matrícula JUCEPAR Nº 12/227-T - luiz.picolotto@gmail.com
Rua XV de Novembro, 1706 ap.12 - Alto da XV - 80045-125 - Curitiba - PR - Brasil - Tel. +55-41-3323-3543 Cel. +55-41-9667-5485



Documento: Certificazione / Tradução: mls-DEC-04.186/2013

Eu, Luiz Fernando Picolotto, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Idioma Italiano, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 12/227-T, certifico que recebi o presente documento para ser traduzido, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

<brasão> República Italiana

Ministério da Instrução, da Universidade e da Pesquisa
Direção Geral para a Universidade - Secretaria IX

CERTIFICADO

Para o quanto de competência deste Ministério, se declara que a Universidade dos Estudos de Bolonha, com sede em Via Zamboni 33, é uma Universidade Pública, reconhecida pelo sistema universitário italiano e habilitada para a emissão de títulos acadêmicos reconhecidos em todo território nacional.

Emite-se a presente declaração como documento simples para os usos consentidos pela Lei.

Roma, 13 de Novembro de 2008.

<a. ilegível> Dra. Teresa Cuomo, Diretora.

<carimbo> do Ministério da Instrução, da Universidade e da Pesquisa.

<endereço> Piazza Kennedy, 20 - 00144 - Roma - Tel. 0697727080/7061 Fax 0697727242.

A presente tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Curitiba, 21 de Abril de 2013.



	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.	 UNIASSELVI GRADUAÇÃO E PÓS
A Reitora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica em Artes Visuais na data de 10 de julho de 2024 e colação de grau em 26 de agosto de 2024, confere o grau de Licenciada em Artes Visuais a Michele Louise Schiocchet de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, RG número 5.972.678-1 SESP/PR, nascida a 22 de junho de 1979, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Indaial, 26 de agosto de 2024.		
_____ Michele Louise Schiocchet Diplomada	Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil _____ Neuzi Schotten Reitora	https://diplomadigital.uniassevi.com.br Código de Validação 1472.1472.2b014157d243da9e39377b984ff25b11757a1d5e7f05751d011de05dff57d961

Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica em Artes Visuais Curso de Licenciatura em Artes Visuais, renovação de reconhecimento pela Portaria Nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, seção 1, páginas 134-135.	Centro Universitário Leonardo da Vinci Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119. Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda CNPJ: 01.894.432/0001-56 Gerência Acadêmica Seção de Registro de Diploma DIPLOMA registrado sob o nº <u>500895</u> livro <u>A-2990</u> folha nº <u>1793</u>. 26 de agosto de 2024. Érica Rodrigues Carloto Pereira Responsável pelo registro
---	--

